





## TERMO DE RATIFICAÇÃO

A ORDENADORA DE DESPESAS DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina no inciso II do art. 24 e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 003/2023 - GAB, e respaldado no parecer da Procuradoria Jurídica, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação para a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, NO ACOMPANHAMENTO E DEFESA DE PROCESSOS E AÇÕES JUNTO A TRIBUNAIS DE CONTAS E ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL E ESTADUAL, EM RELAÇÃO AS DEMANDAS DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAPINA/CE. pelo valor global de R\$ 14.800,00 (Quatorze mil e oitocentos reais), pelo prazo de execução ate 31 de Dezembro de 2023, menor preço apresentado pela empresa WILSON EMMANUEL PINTO PAIVA NETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.016.686/0001-87, parte integrante deste processo, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

IBIAPINA-CE, 04 de Maio de 2023.

DIRCE MARIA ARAGÃO DE CARVALHO LIMA ORDENADORA DE DESPESAS DO GABINETE DO PREFEITO